

CÂMARA MUNICIPAL
DE

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 026/89

COMISSÃO DE *Finanças, Orçamento e Tomada de Contas*

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei 026/89

"Concede aumento aos servidores públicos do Município de Indianópolis-MG".

Os Membros da Comissão de *Finanças, orçamento e Tomada de Contas*
da Câmara Municipal de *Indianópolis-MG*, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º *026/89*, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: *dar parecer*
favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 *Os recursos estão previstos no orçamento vigente.*
- 2 *Foi embutido no orçamento vigente o aumento de acordo com a variação do poder*
- 3 *de compra, muito embora no presente Projeto não foi concedido o reajuste, tomando como*
- 4 *base a inflação, e o que foi concedido pelo Governo Federal, lesando os servidores em*
- 5 *mais ou menos 80% até julho, uma vez que a receita ampara o aumento concedido pelo Go-*
- 6 *verno Federal.*
- 7
- 8

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de *Indianópolis-MG*

Em 18 de agosto de 1989

Aprovado em 18/08/89

Por unanimidade de

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL
DE

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 026/89

COMISSÃO DE Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei 026/89

"Concede aumento aos servidores públicos do Município de Indianópolis-MG".

Os Membros da Comissão de Finanças, orçamento e Tomada de Contas
da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, após a apreciação e estudo
do Projeto de Lei n.º 026/89, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer
favorável.

pelos motivos abaixo:

- 1 Os recursos estão previstos no orçamento vigente.
- 2 Doi embutido no orçamento vigente o aumento de acordo com a variação do poder
- 3 de compra, muito embora no presente Projeto não foi concedido o reajuste, tomando como
- 4 base a inflação, e o que foi concedido pelo Governo Federal, lesando os servidores em
- 5 mais ou menos 80% até julho, uma vez que a receita ampara o aumento concedido pelo Go-
- 6 verno Federal.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis-MG

Em 18 de agosto de 1989

Aprovado em 18/08/89

Unanidade

Presidente da Câmara